



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ
CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

013ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025, 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA (2025-2028), DE 25 DE MARÇO DE 2025.

EXPEDIENTE

MENSAGEM: 014/2025 - RAMON DIAS GIDALTE

Abertura de Crédito Adicional Especial com vista a atender a ação no orçamento geral do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.202.674,86.

INDICAÇÃO: 056/2025 - TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Implementação da progressividade na cobrança da tarifa comercial de água pela Autarquia Águas de Casimiro.

INDICAÇÃO: 127/2025 - MARCELO MOTA GAIÃO

Calçamento e drenagem no antigo Loteamento Novo Palmital, localizado no Bairro São João.

INDICAÇÃO: 148/2025 - LEONARDO DA ROCHA IZIDORO

Construção de uma ponte feita de forma segura, para travessia de pessoas, motos e carros, que ligue os Bairros Santa Ely (Rua Haroldo Gaspar) ao Bairro São Sebastião (Rua Alberto Vidal Ramos).

INDICAÇÃO: 172/2025 - DENISON SOARES RANGEL

Ampliação do programa "Guarda Sênior" em nosso Município.

INDICAÇÃO: 192/2025 - RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS

Instalação de placas com nomes dos Logradouros do Município, identificando ruas, avenidas, praças e outros espaços públicos.

INDICAÇÃO: 379/2025 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Solicitação aos Correios para que inclua o Bairro Bouganville 2 nas rotas de entrega de correspondência.

INDICAÇÃO: 409/2025 - ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABU ARAUJO

Melhoria e conservação das estradas vicinais.

INDICAÇÃO: 452/2025 - CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL

Implantação de um Centro Social no Bairro Vila Nova, no antigo clube do Vila, em Barra de São João, com a disponibilização de atividades sociais, salão de festas, salão de jogos, salão de dança e outros espaços comunitários para o uso da população.

ORDEM DO DIA

MENSAGEM: 005/2025 - RAMON DIAS GIDALTE

Institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Casimiro de Abreu e dá outras providências.





Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu\RJ

CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

REQUERIMENTO: 373/2025 - TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Requisita ao Prefeito Municipal documentação relativa à torre de telefonia localizada no Centro da Sede do Município.

REQUERIMENTO: 374/2025 - TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Requisita Relatório circunstanciado à Secretaria Municipal de Saúde sobre a saúde de todos os moradores situados no raio de 100 metros da torre de telefonia localizada no Centro da Sede do Município.

INDICAÇÃO: 056/2025 - TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Implementação da progressividade na cobrança da tarifa comercial de água pela Autarquia Águas de Casimiro.

INDICAÇÃO: 127/2025 - MARCELO MOTA GAIÃO

Calçamento e drenagem no antigo Loteamento Novo Palmital, localizado no Bairro São João.

INDICAÇÃO: 148/2025 - LEONARDO DA ROCHA IZIDORO

Construção de uma ponte feita de forma segura, para travessia de pessoas, motos e carros, que ligue os Bairros Santa Ely (Rua Haroldo Gaspar) ao Bairro São Sebastião (Rua Alberto Vidal Ramos).

INDICAÇÃO: 172/2025 - DENISON SOARES RANGEL

Ampliação do programa "Guarda Sênior" em nosso Município.

INDICAÇÃO: 192/2025 - RAFAEL JARDIM PEREIRA RAMOS

Instalação de placas com nomes dos Logradouros do Município, identificando ruas, avenidas, praças e outros espaços públicos.

INDICAÇÃO: 379/2025 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Solicitação aos Correios para que inclua o Bairro Bouganville 2 nas rotas de entrega de correspondência.

INDICAÇÃO: 409/2025 - ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABU ARAUJO

Melhoria e conservação das estradas vicinais.

INDICAÇÃO: 452/2025 - CARLOS EDUARDO DO COUTO PASCHOAL

Implantação de um Centro Social no Bairro Vila Nova, no antigo clube do Vila, em Barra de São João, com a disponibilização de atividades sociais, salão de festas, salão de jogos, salão de dança e outros espaços comunitários para o uso da população.

